

Decreto-lei n.º 10 de 31 de Dezembro de 1944

"Cria a Receita e fixa a Despesa do Município de Luchuanas, para o exercício de 1945"

O Prefeito Municipal de Luchuanas, usando das atribuições que lhe confere o art.º 131 n.º IV, do Decreto-lei Federal n.º 1.202 de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º - A Receita Geral do Município de Luchuanas, para o exercício de 1945, é criada em duzentos e cinquenta mil cruzeiros (R\$ 250.000,00), de acordo com a tabela anexa, e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor.

Art.º 2.º - A despesa geral para o mesmo exercício, é fixada em duzentos e cinquenta mil cruzeiros (R\$ 250.000,00), de acordo com as tabelas anexas.

Art.º 3.º - O presente decreto-lei entrará em vigor na data, digo, no dia 2 de Janeiro de 1945, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luchuanas, 31 de Dezembro de 1944

a) José de Brimathá e Silva

Prefeito

a) Maxwell Pous de Talaveira,
Secretário

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Luchuanas
Município de Luchuanas

N.º 21

Tabela I

Segue fls. 8

Silva

Códigos Local Geral	Designação da Receita	Etéiva	Mutações Patrimoniais	Total
		Cnt\$	Cnt\$	Cnt\$
<u>Receita ordinária</u>				
Tributária:				
a) Impostos:				
0.11.1	Imposto Territorial	2600,00		
0.12.1	Imposto Predial	21000,00		
0.14.1	Imposto de Transmissão de Bens "Inter-vivos"	19000,00		
0.17.3	Imposto Industrial e Profissionais	35000,00		
0.18.3	Imposto de Licença	60000,00		
0.25.2	Imposto p/ Exploração Agrícola e Industrial	50800,00		
	<u>Total dos Impostos</u>	<u>181400,00</u>		<u>181400,00</u>
b) Taxas:				
1.15.4	Taxa de Assistência e Segurança Social	4000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	3000,00		
1.23.4	Taxa de fiscalização e serviços diversos	25000,00		
1.24.1	Taxa de limpeza pública	3500,00		
1.25.1	Taxa de viação	6000,00		
1.26.1	Taxa de Melhoramentos	2600,00		
	<u>Total das Taxas</u>	<u>44100,00</u>		<u>44100,00</u>
	<u>Total da Receita Tributária</u>	<u>225500,00</u>		<u>225500,00</u>
Receita Patrimonial				
2.01.0	Receita Imobiliária	2000,00		
	<u>Total da Receita Patrimonial</u>	<u>2000,00</u>		<u>2000,00</u>
Receitas Diversas				
4.11.0	Receita de Mercado, Feiras e Matadouros	2500,00		
	<u>Total de Receitas Diversas</u>	<u>2500,00</u>		<u>2500,00</u>
	<u>Total da Receita Ordinária</u>	<u>230000,00</u>		<u>230000,00</u>
Receita Extraordinária				
6.1.2.0	Cobrança da Dívida Ativa		5000,00	
6.2.1.0	Multas		5000,00	
	<u>Total da Receita Extraordinária</u>		<u>10000,00</u>	
	<u>Total da Receita</u>		<u>240000,00</u>	

Segue v. Ps 8

Códigos	Designação da Receita	Efetiva	Mutuações Patrimoniais	Total
Local Geral	(Continuação)	Cr\$	Cr\$	Cr\$
6.23.0	Orcamentaria	10000,00		
	Total da Receita Extraordinária	15000,00	5000,00	20000,00
	Total Geral da Receita	245000	5000,00	250000,00

.....<O>.....
 Estado de Goiás
 Prefeitura Municipal de Inhumas
 Município de Inhumas N.º 21

Tabela II

Códigos	Designação da Despesa	Efetiva	Mutuações Patrimoniais	Total
Local Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>Administração Geral</u>			
	<u>Judiciário:</u>			
	<u>Materia de Consumo</u>			
8.01.3	Livros, impressões, etc.	500,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.01.4	a) Escrivão do Crime	3600,00		
	b) Porteiro dos Auditórios	2040,00		
	c) Oficial de Justiça	1500,00		
	<u>Governo:</u>	<u>7640,00</u>		
	<u>Pessoal fixo</u>			
8.02.0	a) Subsídio do Prefeito	13800,00		
	b) Representação	4600,00		
		<u>18400,00</u>		
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal fixo</u>			
8.04.0	Secretário	4800,00		
	<u>Serviços Técnicos e Especializados</u>			
	<u>Pessoal fixo</u>			
	(Segue fls 9)			

Pilha

Códigos Local Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutuações Patrimoniais	Total
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8.07.0	Agente de Estatística	<u>3600,00</u>		
	Diversos:			
	Pessoal fixo			
8.09.0 a)	Tecunio	3600,00		
b)	Porteiro	<u>2280,00</u>		
		5880,00		
	Material de Consumo			
8.09.3	Material de Consumo	6000,00		
	Despesas Diversas			
8.09.4 a)	Correspondência Postal Telegráfica	5000,00		
b)	Viagens a Serviços do Município	<u>2500,00</u>		
		<u>14880,00</u>		
	Total dos Serviços de Educ. Geral	<u>49320,00</u>		49320,00
	Educação e Fiscalização Financeira			
	Serviços de Arrecadação:			
	Pessoal fixo			
8.11.0 a)	Coletor	4800,00		
b)	2% sobre a Receita Tributária	<u>5000,00</u>		
	Serviços de Fiscalização:	9800,00		
	Pessoal fixo			
8.12.0	Fiscal	<u>2760,00</u>		
	Serviços Diversos:			
	Pessoal fixo			
8.13.0	Agente de Carteira (Municipal)	<u>2400,00</u>		
	Despesas Diversas			
8.13.4	Porcentagem s/a arrecadação da Div. Ativa	<u>650,00</u>		
		<u>3050,00</u>		
	Total dos Serviços de Educação e Fisc. Fin.	<u>15610,00</u>		15610,00

Segue às fls. 9 v.

Códigos Local Geral	Designação da Despesa (Confirmação)	Efetiva Cr\$	Mutuações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	<i>Serviços Diversos de Segurança Pública:</i>			
	<i>Despesas Diversas</i>			
8.254	Despesa com a Segurança Pública	<u>2.400,00</u>		
	<i>Subvenções, Contribuições e Auxílios:</i>			
	<i>Despesas Diversas</i>			
8.284	Alimentação a Pessoas Libres	<u>1.500,00</u>		
	<i>Assistência Social:</i>			
	<i>Despesas Diversas</i>			
8.294 a)	Assistência à Maternidade e à Infância	2.500,00		
b)	Assistência a Indigentes	1.000,00		
c)	Bolsa de Estudos	2.500,00		
		<u>6.000,00</u>		
	Total dos Serv. de Seg. Pub. e Ass. Social	<u>9.900,00</u>		9.900,00
	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
	<i>Ensino Prim. Sec. e Complementar:</i>			
	<i>Pessoal fixo</i>			
8.330 a)	Professora da Cidade	3.400,00		
b)	Professor Adjunto	600,00		
c)	3 Professores Rurais	7.200,00		
d)	Professor do Capreirão	1.560,00		
e)	3 Professoras da Escola Complementar	<u>10.080,00</u>		
		<u>21.840,00</u>		
	<i>Material Permanente</i>			
8.332	Material Permanente para as Escolas		<u>5.000,00</u>	
	<i>Material de Consumo</i>			
8.333	Material de Consumo para as Escolas	<u>3.500,00</u>		
	Total dos Serviços de Educação Pública	<u>24.340,00</u>	<u>5.000,00</u>	<u>29.340,00</u>

Segue às fls. 10

Silva

Códigos Local Geral	Designação da Despesa (Continuação)			
	SAÚDE PÚBLICA			
	<u>Assistência Hospitalar:</u>			
	Material Permanente			
84.2	Construção de 1 prédio Hospital		1000,00	1000,00
	Total dos Serviços de Saúde Pública		<u>1000,00</u>	1000,00
	SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
	<u>Serviços Diversos:</u>			
	Personal fixo			
8620	Carroceiro Fielador do Matadouro		2400,00	
	Total dos Serviços Industriais		<u>2400,00</u>	
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	<u>Construção e Conservação de Lougradouros Públicos:</u>			
881.1	Encanegado do Jardim		8600,00	
	<u>Construção e Conservação de Prédios Públicos em Geral:</u>			
	Material Permanente			
881.2	Construção do Edifício da Prefeitura e Fórum		100000,00	
	<u>Iluminação Pública:</u>			
	Despesas Diversas			
888.4	Iluminação Pública		18000,00	
	<u>Diversos:</u>			
	Personal fixo			
889.0	Fielador do Mercado		1800,00	
	Despesas Diversas			
889.4	Obras Públicas em Geral		10128,00	
	Total dos Serviços de Util. P.		<u>11928,00</u>	
	Total dos Serviços de Util. Pública		<u>33528,00</u>	100000,00
	ENCARGOS DIVERSOS			133528,00
	<u>Contribuição de Previdência:</u>			
	Despesas Diversas			
5	Segue fls. 10 v.			

Códigos Local Geral	Designação da Despesa (Continuação)	Efetiva	Mutagões Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8.91.4	Contribuição ao T. A. P. A.	400,00		
	<u>Premios de Seguros e Indenização p/ Acidentes:</u>			
	Despesas Diversas			
8.94.4	Premios de Seguros p/ Acidentes no Trabalho	500,00		
	<u>Subvenções, Contribuições e Auxílios:</u>			
	Despesas Diversas			
8.98.4	Contribuição de 1% ao Estado	2.500,00		
	<u>Diversos:</u>			
	Despesas Diversas			
8.99.4	a) Aluguel de Imóveis	1.000,00		
	b) Publicidade e Imprensa	3.000,00		
	c) Eventuais	1.500,00		
	Total de Encargos Diversos	5.500,00		
		8.902,00		
	TOTAL GERAL DA DESPESA	144.000,00	106.000,00	250.000,00